



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 03/01/2025

Edição nº 140/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM PORTARIA Nº 001/2025 MARAGOGI/AL, 03 DE JANEIRO DE 2023	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER	2
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025.	2
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025	2
CADERNOS	4
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4
NOTA TECNICA CGM MARAGOGI 001-2024.PDF	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM PORTARIA
Nº 001/2025 MARAGOGI/AL, 03 DE JANEIRO DE 2023

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - CGM, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 9.427/2023:

CONSIDERANDO a implantação do Sistema de controle internos nas secretarias;

CONSIDERANDO o compromisso da CGM com a melhoria dos seus processos;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar a Política da Qualidade neste Órgão de controle;

CONSIDERANDO reunião de Análise Crítica, ocorrida em 02 de janeiro de 2025, foi aprovado os termos definidos como Política de Qualidade da Controladoria Geral de Maragogi: "A Controladoria Geral de Maragogi".

RESOLVE:

Art. 1. FORNECER SERVIÇOS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA CONTINUA DA GESTÃO PÚBLICA A EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS E ACCOUNTABILITY DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, BASEADA NOS PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE, INOVAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS.

Art. 2. AUTORIZAR E DIVULGAR a Política da Qualidade da Controladoria Geral de Maragogi, para conhecimento de todos os servidores e partes interessadas.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JEIMISON JOSÉ NERI DE LYRA

Controlador-Geral do Município/CGM

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 40bf3af6-d535-4607-867b-0745e725a980

SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025.

CONTRATO Nº 01/2025, firmado em 03 de janeiro de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 e a pessoa jurídica EMPRESA CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.930.542/0001-12, localizado na Rua RE, nº 18, Quadra H, Urbis I, CEP nº 48.700-000, Serrinha/BA, e-mail: chicabanashows@gmail.com, telefone (71) 9 9135-3536, sendo representando pelo Senhor, ANGELA

MARIA DA SILVA RODRIGUES, inscrito no RG nº 6247015 SSP/PE e CPF nº 041.082.244-26.

OBJETO: Contratação da "BANDA CHICABANA", para a ABERTURA DE VERÃO no município de Maragogi/AL, na orla da cidade, no dia 04/01/2025, a partir das 23h50min, com 01h40min de apresentação.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA, inscrito no RG nº 142206 MEX/AL e CPF: 043.546.324-11 e a pessoa jurídica EMPRESA CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.930.542/0001-12, sendo representando pelo Senhora, ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES, inscrito no RG nº 6247015 SSP/PE e CPF nº 041.082.244-26.

Maragogi-AL, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Municipal de Licitação e Contrato

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 7feafc73-88a4-46ec-aecb-704401f6614a

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

CONTRATO Nº 02/2025, firmado em 03 de janeiro de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 e a pessoa jurídica EMPRESA CAVALCANTI E SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.741.927/0001-04, com sede na Rua José Freire Moura, nº 270-A, Ponta Verde, CEP nº 57.035-110, Maceió/AL, e-mail: sergio_feitosa@hotmail.com, telefone (82) 9 8809-3781, sendo representando pelo Senhora, LUCIANA DE SOUZA FURTADO, inscrita no RG nº 1246533 SSP/AL e CPF nº 001.047.814-08.

OBJETO: Contratação da "BANDA DIEGO GALÃ", para a ABERTURA DE VERÃO no município de Maragogi/AL, na orla da cidade, no dia 04/01/2025, a partir das 22h00min, com 01h40min de apresentação.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA, inscrito no RG nº 142206 MEX/AL e CPF: 043.546.324-11 e a pessoa jurídica EMPRESA CAVALCANTI E SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.741.927/0001-04, sendo representando pelo Senhora, LUCIANA DE SOUZA FURTADO, inscrita no RG nº 1246533 SSP/AL e CPF nº 001.047.814-08.

Maragogi-AL, 03 de janeiro de 2024.



JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Municipal de Licitação e Contrato

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 11b38a56-7908-4f61-b9d0-d2defeb8a31c





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo juliano coelho de lima

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL